



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 012/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada, José Agostino Salata e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.002 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 07 de abril de 2022.

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente - Relator

Cristina Cruz
Membro

José Agostino Salata
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei Complementar n. 002 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 25 de março de 2022, às 09h e 03min.

Ementa: “Altera redação do inciso I do parágrafo 3º do art. 10, da lei complementar nº44, de 23 de dezembro de 2021, que estabelece e reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Dois Córregos - SP, cria função de confiança e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n. 002/2022, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração do inciso I do § 3º do art. 10 da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, além de criar a função de confiança de “Secretário Adjunto” na estrutura da Secretaria de Assistência e Ação Social.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Dito isso, a diversidade de ações que traz em seu bojo a Secretaria de Assistência e Ação Social é muito grande, com todos os serviços prestados pelo ORAS e CREAS, que além do atendimento, contempla programas diversos que demandam coordenação não passível de ser conduzida apenas pela pessoa que ocupa o cargo de secretário.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Além disso, a secretaria tem sob sua responsabilidade o Centro Dia do Idoso, repartição que demanda atenção especial pela natureza dos assistidos, como, também, não se pode olvidar que trabalha com grande parcela de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo importante que esse projeto seja aprovado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 06 de abril de 2022.

Vinícius de Oliveira Gonçalves

Relator